

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
RELATIVA A INCOMPATIBILIDADES, IMPEDIMENTOS E ESCUSA
(COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS CONTEMPLADAS NO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI N.º 14/2014, DE 22 DE JANEIRO)

Ana Patrícia Ferreira Sanhá, Carreira Assistente Técnica, a exercer funções no Serviço de Aprovisionamento, declara ter conhecimento e não ter incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- ✓ Na Constituição da República Portuguesa;
- ✓ No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º);
- ✓ Na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (artigos 19.º a 24.º).

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 69.º do CPA.

Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento.

Procedimento: Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Área Civil para a ULSNA, para o ano 2018

ULSNA-EPE, 24 de Outubro de 2017.


Assinatura

Patrícia Sanhá
Assistente Técnica